



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DE PREFEITO

DECRETO Nº 137/2025

COXIM-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Ana Elaine Silva de Arruda e dá outras providências”.

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 089/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Ana Elaine Silva de Arruda, com sede à Rua Major Tomaz Gonçalves, s/n, no Bairro Piracema, neste Município de Coxim-MS.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação de Mato Grosso do Sul a lotação dos recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento da Unidade Escolar, nos moldes do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, em 06 de março de 2025.



EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXI-MS